



01 de fevereiro a 01 de março de 2019 (Port. 0389/2019).

- o servidor FERNANDO KRUEL NOGUEIRA, Agente Administrativo, ID n. 3447901, para exercer, em substituição, na forma de Função Gratificada, o Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular, Christian Brod da Rocha (Port. 0394/2019).

PRORROGAR

- pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 03 de fevereiro de 2019, a portaria n. 0069/2011 que concedeu licença para acompanhamento de cônjuge, sem remuneração, à servidora RITA DE CASSIA FISCHER BOEIRA, Agente Administrativo, ID n. 3444546, em conformidade com o artigo 147, § 1º, da lei n. 10.098/94, devendo manter, face opção, contribuição mensal de 42% (quarenta e dois por cento), para o Instituto de Previdência do Estado, de acordo com o artigo 25 da Lei Complementar n. 15.142/2018 (PR.01217.00621/2010-7 - Port. 0335/2019).

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n. PR.00576.00023/2019-4, a pedido, a servidora efetiva MARLISE PEREIRA MACHADO, Datilógrafa, classe "O", ID n. 3426661, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provedimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, observado o artigo 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003, artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n. 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo a incorporação de 100% (cem por cento) da Função Gratificada de Assessor Especial I, FG-07, nos termos da Lei n. 11.332/1999, Lei Complementar n. 10.845/1996 e conforme artigo 103 da Lei Complementar n. 10.098/1994, e 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, inciso VIII, e 50% (cinquenta por cento), referentes a 10 (dez) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n. 10.098/1994 (Port. 0378/2019).

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n. PR.00576.00031/2019-7, a pedido, a servidora efetiva NÚBIA STRELOW ROCHA, Agente Administrativo, classe "O", ID n. 3439704, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provedimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003, artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n. 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo 15% (quinze por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, inciso VIII, e 18% (dezoito por cento), referentes a 6 (seis) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n. 10.098/1994 (Port. 0379/2019).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n. 3407/2018, que nomeou SHAINÉ DE ALBUQUERQUE MAHFUZ, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão, em virtude de perda de prazo para a posse, conforme Art. 18, da Lei Complementar 10.098/94 (Port. 0436/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL PROCEDIMENTO N. 02405.000.227/2018 CONTRATO N. 172/2018

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica o Termo de designação fiscal, para fazer constar que o fiscal do contrato é o servidor Christian Brod, e como seu substituto, o servidor Fernando Kruel Nogueira e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL PROCEDIMENTO N. 02405.000.002/2019 CONTRATO N. 006/2019

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal administrativo do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Isabel Lucchesi e, como substituto, o servidor Roni Martins Botelho ou Sanai Oliveira da Silva e a fiscalização técnica, por meio do servidor Paulo Roberto de Miranda Samarani e, como substituto, pelo servidor Daniel Caimi, da Unidade de Gestão de Sistemas Terceirizados, e Luis Otávio Santos Correa Lima, e como substituto, pelo servidor Ubiratã Peruffo Garbin da Unidade de Desenvolvimento de Sistemas.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 6º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJDG N. 049/2014 PROCESSO N. 723-09.00/14-0 PREGÃO ELETRÔNICO N. 15/2014

CONTRATADA: INSOFT4 INFORMÁTICA LTDA; **OBJETO**: alterar a dotação orçamentária disposta na cláusula vigésima segunda, para constar que as despesas correrão por conta da unidade orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4007;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de janeiro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/2019 PROCEDIMENTO N. 02405.000.004/2019 PREGÃO ELETRÔNICO N. 129/2018

No dia 19 de dezembro de 2018, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa: GAMA MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., vencedora do item abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QNT. (UN)	VALOR UNITÁRIO
2.1	Mesa Cafeteria	THONART/SHOPPING	15un	R\$730,00
2.2	Cadeira Cafeteria	THONART/GOLD	30un	R\$580,00

VALIDADE: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5214; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n. 40/04, n. 47/05 e n. 47/06 e n. 33/08; Leis Federais n. 8.666/93 e n. 10.520/02; e Leis Estaduais n. 11.389/99 e n. 13.191/09.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de janeiro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.004/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Carlos Alberto de Oliveira Pereira e, como seu substituto, o servidor Alessandro Sommer Castilhos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de janeiro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 10/2019 (PGEA n. 588.000.922/2018)

Tipo: Menor preço. **Objeto:** prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, atendimento de situações de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, na plataforma instalada no prédio sede deste Ministério Público Estadual em Cachoeira do Sul, sito na Rua Silvio Scopel, n. 1220, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 13/02/2019, às 14 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 13/02/2019, às 15 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico.

Informações gerais: licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de janeiro de 2019.

FABIOLA LEMOS BONFADINI,
Pregoeira.

**EDITAL N. 025/2019
REMOÇÃO DE OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta

Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N. 026/2019
REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 02/2019

A COORDENADORA DO CAO DA INFÂNCIA, JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01595.000.529/2018. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de Vera Cruz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Fernanda Cassol Moreira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz. OBJETO: Atendimento médico pediatra passará por triagem no ESF arco-íris, com clínico geral, e após, serão encaminhados para o espaço mamãe criança para avaliação pediátrica.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Vera Cruz.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01536.000.487/2018. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça Especializada de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Luiza Domingues de Souza Leal. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. OBJETO: Acompanhamento permanente do CAPS-IJ.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Guaíba.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de